



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2021.**

**EMENTA:** CONCEDER PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR JOSÉ FLORIANO FERNANDES.

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – ETINNE COUTINHO MUSSO.

**RELATOR:** VEREADOR VILSON JAGUARETÉ.

### 1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 13.09.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete: [...] III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto objetiva conceder prêmio de honra ao mérito desportivo ao senhor José Floriano Fernandes, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

## 2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo objetiva conceder conceder o prêmio de honra ao mérito desportivo ao senhor José Floriano Fernandes, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz, Sr. José é natural de Conselheiro Pena/MG, e apresenta justificativa com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito pelo recebimento dessa homenagem.

## 3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 19 de maio de 2022.

**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**

RELATOR